



**Declaração emitida por Sua Excelência o Presidente da República Democrática do Congo e Presidente em Exercício da SADC, Félix Antoine Tshisekedi Tshilombo, apelando ao levantamento de todas as sanções impostas à República do Zimbabwe**

**25 DE OUTUBRO DE 2022**

---

1. Mais uma vez, a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) reafirma a sua solidariedade com o Governo e o Povo da República do Zimbabwe e reitera os seus apelos ao levantamento incondicional e imediato das sanções impostas a pessoas singulares e instituições do Zimbabwe.
2. A SADC está profundamente preocupada com a alegação de que as sanções são de “natureza direccionada” e visam punir unilateralmente algumas pessoas singulares. A realidade é que se regista um efeito de repercussão que afecta o resto do país, em particular devido à criação de uma percepção geral negativa sobre o Zimbabwe em todo o mundo, especialmente nos mercados financeiros mundiais sensíveis.
3. Esta percepção resulta em que o país seja incapaz de atrair investimento directo estrangeiro e de ter acesso a linhas de crédito e a outros serviços financeiros tão necessários e essenciais para o desenvolvimento socioeconómico do país. Esta situação é ainda mais preocupante dada a necessidade de uma rápida recuperação geral dos efeitos de, pelo menos, dois anos de pandemia da COVID-19 que incapacitou a vida social e económica e que, presentemente, é agravada pelo aumento geral da inflação em todo o mundo. À semelhança da maioria dos países em desenvolvimento, Zimbabwe é particularmente vulnerável a estas tendências negativas e as sanções unilaterais agravam a sua difícil situação económica.
4. A SADC está empenhada na consolidação da democracia na África Austral e, de facto, noutras partes do mundo, e Zimbabwe deverá realizar as suas eleições nacionais regulares em meados de 2023. Neste contexto, a SADC apela àqueles que impuseram sanções ao Zimbabwe para que dêem espaço aos cidadãos do país para exercerem os seus direitos democráticos e não utilizem as sanções como um mecanismo secreto para causar a mudança de regime.

5. A SADC também está comprometida com o espírito do multilateralismo e, neste sentido, observa que a imposição de sanções contra uma nação irmã na família da humanidade deve ocorrer de acordo com o direito internacional. A este respeito, a SADC congratula-se com o *Relatório da Relatora Especial, Alena Douhan, sobre o impacto negativo das medidas coercivas unilaterais no gozo dos direitos humanos, produzido na sequência da sua visita ao Zimbabwe (A/HRC/51/33/Add.2)*, no qual recomenda o levantamento das sanções unilaterais, em conformidade com os princípios do direito internacional.
6. A SADC apoia plenamente a conclusão da Relatora Especial de que as sanções, incluindo as sanções secundárias, e as diferentes formas de cumprimento excessivo pelos bancos e empresas estrangeiras, têm tido um impacto negativo significativo sobre a população e o Governo, exacerbando os desafios económicos e humanitários previamente existentes.

**Félix Antoine Tshisekedi Tshilombo**  
**Presidente da República Democrática do Congo**  
**e Presidente em Exercício da SADC**  
**25 de Outubro de 2022**